



IBDFAM

MGF: UM CRIME SOB O VÉU DAS COMUNIDADES

NÚCLEO DA GUINÉ-BISSAU

IBDFAM – INSTITUTO BRASILEIRO DO DIREITO DA FAMÍLIA

- ESTATÍSTICA NACIONAL E INTERNACIONAL
- BREVE CONTEXTO CULTURAL
- LEI QUE PREVINE, COMBATE E REPRIME A EXCISÃO FEMININA
- DEFINIÇÃO DE EXCISÃO FEMININA
- MITOS & TABUS SOBRE MGF
- CRIMINALIZAÇÃO DA MGF
- DIREITO COSTUMEIRO VS DIREITO POSITIVO
- POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA DIFERENDOS ENTRE OS USOS E COSTUMES E A LEI
- PROBLEMÁTICA E DESAFIOS DA LEI
- OBSERVAÇÕES FINAIS

ESTATÍSTICA NACIONAL

- MAIS DE 400.000 MENINAS E MULHERES DA GUINÉ-BISSAU ATUALMENTE VIVAS SOFRERAM MGF.
- AO NÍVEL NACIONAL **52%** DAS MENINAS E MULHERES DOS 15 AOS 49 ANOS FORAM SUBMETIDAS À PRÁTICA
 - **56%** NA REGIÃO DE OIO
 - **87%** NA REGIÃO DE BAFATÁ
 - **96%** NA REGIÃO DE GABÚ

ESTATÍSTICA INTERNACIONAL

- ATUALMENTE, NO MUNDO 230 MILHÕES SOBREVIVEM COM MGF
- **EM 2025, MAIS DE 4,4 MILHÕES DE MENINAS E MULHERES SOB RISCO DE MUTILAÇÃO GENITAL**
- ESTÁ PRESENTE EM PELO MENOS 92 PAÍSES E 4 CONTINENTES
- SE NADA FOR FEITO, ATÉ 2030, MAIS 27 MILHÕES DE MENINAS E MULHERES PODERÃO SER VÍTIMAS DA MUTILAÇÃO GENITAL.

BREVE CONTEXTO CULTURAL

- A PRÁTICA É CONSIDERADA PELA ONU UMA GRAVE VIOLAÇÃO AOS DIREITOS DE MULHERES E MENINAS, À DIGNIDADE, SAÚDE E AUTONOMIA DE SEUS PRÓPRIOS CORPOS.
- A MGF É EXCLUSIVAMENTE REALIZADA POR “FANATECAS” (PRATICANTES TRADICIONAIS) E EM MENINAS COM MENOS DE 5 ANOS
- AS MENINAS E MULHERES DO MEIO RURAL, COM MENOS ESCOLARIDADE OU QUE SE IDENTIFICAM COMO MUÇULMANAS ESTÃO EM MAIOR RISCO.

LEI QUE PREVINE, COMBATE E REPRIME A EXCISÃO FEMININA

LEI N.º 14/2011, DE 6 DE JULHO

I – Âmbito e conceito

- 1.1 – Âmbito
- 1.2 – Conceito de excisão
- 1.3 – Proibição de excisão

II – Crimes e penas

- 2.1 – Sanção
- 2.2 – excisão sobre menores
- 2.3 – agravação, Comparticipação e fraude à lei
- 2.4. – procedimento criminal

III – Assistência e medidas preventivas

- 3.1 – assistência judiciária
- 3.2 – dever especial de assistência
- 3.3 – responsabilidade do governo

DEFINIÇÃO EXCISÃO FEMININA

- **EXCISÃO** = TODA A FORMA DE AMPUTAÇÃO, INCISÃO OU ABLAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE ÓRGÃO GENITAL EXTERNO DA PESSOA DO SEXO FEMININO, BEM COMO TODAS AS OFENSAS CORPORAIS PRATICADAS SOBRE AQUELE ÓRGÃO POR RAZÕES SOCIOCULTURAIS, RELIGIOSA, HIGIENE OU QUALQUER OUTRA RAZÃO INVOCADA.
- A LEI DE 2011 VISA PREVENIR, COMBATER E REPRIMIR A EXCISÃO FEMININA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DA GUINÉ-BISSAU

MITOS & TABUS SOBRE MGF

- A menina/mulher que não é cortada não pode cozinhar nas grandes cerimónias ou para os/as anciões/anciãs da comunidade
- A menina/mulher que não é excisada é suja e impura e não pode participar ativamente da sociedade
- A menina/mulher cortada tem menos desejo sexual pelos homens
- A menina/mulher cortada é educada para se comportar de acordo com as normas socialmente impostas

CRIMINALIZAÇÃO DA MGF

- **CRIME PÚBLICO** – DENÚNCIA OBRIGATÓRIA. PROCEDIMENTO CRIMINAL NÃO DEPENDE DE QUEIXA, DENUNCIA OU PARTICIPAÇÃO DAS VÍTIMAS OU SEUS/SUAS REPRESENTANTES LEGAIS
- O **CONSENTIMENTO** DAS VÍTIMAS É IRRELEVANTE PARA EXCLUSÃO DA ILICITUDE OU CULPA
- **DEVERES DOS/AS PAIS/MÃES** – DEVER DE CUIDADO
- **DEVER DE DENÚNCIA** - DEVER GERAL DE DENÚNCIA
- **COMPARTICIPAÇÃO** – PARA QUEM FACILITAR/ COADJUVAR OU PODENDO, NÃO IMPEDIR A MGF (DEVER DE AUXÍLIO)
- **DEVERES DOS PRESTADORES DE CUIDADOS DE SAÚDE** – PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA ÀS VÍTIMAS

POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA DIFERENDOS ENTRE OS USOS E COSTUMES E A LEI

- MAIOR PRESENÇA DO ESTADO JUNTO DAS COMUNIDADES
- ASSUMPÇÃO SÉRIA E DILIGENTE DO GOVERNO FACE A ESTE FLAGELO
- USO MAIS FREQUENTE DA LEI POR PARTE DAS AUTORIDADES JUDICIÁRIAS
- AUMENTO DE SENSIBILIZAÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO E DE ADVOCACY DOS PRINCIPAIS DECISORES POLÍTICOS PARA MAIOR ENGAJAMENTO E COMPROMISSO COM A CAUSA

PROBLEMÁTICAS E DESAFIOS DA LEI

- RESPONSABILIZAÇÃO EFECTIVA DO ESTADO NO CUMPRIMENTO DOS DESÍGNIOS DA PRÓPRIA LEI DE EXCISÃO
- RESPEITO ESCRUPULOSO PELAS TRADIÇÕES NÃO NEFASTAS À SAÚDE DE MENINAS E MULHERES
- PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS CULTURAIS ASSOCIADAS AO RITO DE INICIAÇÃO À FASE ADULTA E PERTENÇA A UMA DETERMINADA COMUNIDADE

OBSERVAÇÕES FINAIS

- É PACÍFICO PARA TODOS OS OPERADORES POLÍTICOS, PARA A SOCIEDADE CIVIL E ATÉ MESMO PARA A SOCIEDADE NO GERAL, QUE O CAMINHO A PERCORRER PARA A ELIMINAÇÃO DA MGF É AINDA ELE MUITO LONGO.
- QUE A META INTERNACIONAL DE FIM DE MGF ATÉ 2030 É UMA GRANDE UTOPIA.
- QUE O FIM DA MGF SÓ SERÁ POSSÍVEL COM A PARTICIPAÇÃO ABNEGADA E SÉRIA DE TODOS/AS, POR JUSTAMENTE ESTE SER UM FLAGELO QUE NOS AFETA ENQUANTO SERES HUMANOS, INDEPENDENTEMENTE DAS CARACTERÍSTICAS QUE NOS DIFERENCIAM.
- QUE O EMPENHO AFINCADO DOS ESTADOS É CRUCIAL PARA ESTA LUTA.
- QUE AS ESTRATÉGIAS DEVEM SER REDEFINIDAS COM BASE EM ESTUDOS SOCIOLÓGICOS E ANTROPOLÓGICOS COM O FITO DE NÃO DEIXAR OS LEGÍTIMOS INTERESSES DE TODOS/AS PARA TRÁS, PORQUE ABSOLUTAMENTE TODAS AS MENINAS E MULHERES TÊM DIREITO A UMA VIDA DIGNA, PARA PODERES DESENVOLVER O SEU POTENCIAL HUMANO

**GRATAS PELA
ATENÇÃO!**

